



## Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 716, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de Cargo de Identificador Municipal na Estrutura Administrativa do Município e determina outras providências correlatas.

**Art. 1º** - Fica criado na Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal de São João do Cariri, o cargo de IDENTIFICADOR MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Assistência Social, para Emissão de documentos, para provimento dos órgãos que compõem a estrutura Administrativa do Município, constantes do **Anexo I** desta Lei.

Paragrafo Único – O cargo de IDENTIFICADOR MUNICIPAL de que se trata o caput, em por finalidade a emissão de documentos pessoais: Emissão da Carteira de Trabalho, Emissão da Carteira de Identidade, Emissão do Certificado Militar e responsável pelo PAV – Programa de Atendimento Virtual da Receita Federal. (Emissão de CPF E consultas a RFB.)

**Art. 2º** - O cargo constante do **Anexo I**, desta Lei, são de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - Fica fixado o valor de 02 Salários mínimos, vigente no país

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri - PB, em 24 de maio de 2023.

**A N E X O I**

**GRUPO OCUPACIONAL: Assessoramento Administrativo  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
<b>I. M. -1</b>	Identificador Municipal	<b>01</b>

24 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri-PB, em

**A N E X O I**

**VENCIMENTOS**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>Corresponderá ao valor de R\$</b>
<b>I. M. -1</b>	<b>2 SÁLARIOS MINIMOS</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri-PB, em  
24 de maio de 2023.